



*Câmara Municipal de Palmeira*  
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
PARECER  
PROTOCOLO Nº 58/2022  
DATA: 4/2/2022

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 5.833**

**Assunto:** Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos efetivos, ativos e inativos, detentores de emprego público e comissionados do Município de Palmeira e dá outras providências.

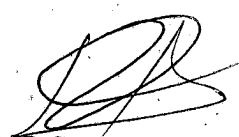
**Iniciativa:** Do Executivo

**PARECER DO RELATOR**

O **Projeto de Lei nº 5.833**, que Dispõe sobre a recomposição salarial dos servidores públicos efetivos, ativos e inativos, detentores de emprego público e comissionados do Município de Palmeira e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação da Procuradoria Jurídica nº 13/22, e que a matéria proposta está dentro das atribuições do Poder Executivo e também do Poder Legislativo, conforme prevê o art. 37, X da Constituição Federal. O Projeto encontra-se em conformidade com o procedimento preceituado pelo artigo 55 e 136 da Lei Orgânica e art.147 e seguintes do Regimento Interno.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2022.

  
**ODAIR SANSON JUNIOR**  
**Relator**

**PARECER DA COMISSÃO**

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.833, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2022.

  
**MARCEL PIETRALLA**  
**Membro**

  
**GILBERTO ROGALSKI**  
**Membro**